SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 651 - DE 08 DE MAIO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária "NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 08 de maio e 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária em "NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, tudo de conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.190/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/lta.

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA"

Título:- Nomenclatura Gramatical Brasileira

Centro:- Letras e Artes

Departamento:- Língua e Literatura Vernáculas

Entidade Executora:- Universidade Federal do Pará

Forma de financiamento:- O curso é auto-financiado

Coordenação didático-científica:- Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Professor responsável:- Maria de Nazaré da Cruz Vieira (coordenadora)

Justificativa:- Na "Semana de Letras", realizada pelo Diretório Acadêmico de Letras, no segundo semestre de 1979, os alunos pediram que fosse criado um curso onde lhes fossem ministrados conhecimentos da Nomenclatura Gramatical Brasileira, uma vez que o currículo do Curso de Letras não lhes permitiu maiores conhecimentos.

Sabe-se que a Nomenclatura Gramatical Brasileira tem por objetivo uma sistematização didática da abundante terminologia utilizada pelos gramáticos de Língua Portuguesa, fato que sempre dificultou a melhor aprendizagem da língua materna, quer para alunos de 1º e 2º graus como para estrangeiros.

Este curso terá grande importância didática para o conhecimento da Nomenclatura Gramatical Brasileira e virá simplificar a complexa terminologia utilizada por gramáticos e professores.

Objetivos:-

Objetivo Geral:- Instrumentalizar profissionais que atuam no ensino da Língua Portuguesa com o conhecimento exato dos pressupostos da Nomenclatura Gramatical Brasileira, capacitando-os para uma visão crítica.

Objetivos Específicos:- Ao final do curso o aluno será capaz de: 1) comparar criticamente até que ponto as gramáticas estão consoantes com a Nomenclatura Gramatical Brasileira;

2) demonstrar poder de utilização das prescrições da Nomenclatura Gramatical Brasileira no ensino de 1º e 2º graus.

Carga horária prevista:- 60 (sessenta) horas

Créditos:- 04 (quatro)

Início previsto:- 17/03/80

Término previsto:- 18/06/1980

Local de funcionamento:- Campus Universitário

Condições de inscrição e número de vagas:

Requisitos:- 1. Alunos do Curso de Letras
2. Professores de 1º e 2º graus

Local:- Centro de Letras e Artes

Período:- 27/02 a 15/03 de 1980

Horário:- 2a. feira - 15:00 às 18:00 horas
4a. feira - 16:00 às 18:00 horas

Número de vagas:- discentes:- 40 vagas

Calendário:- março:- 17 - 19 - 24 - 26
abril:- 07 - 09 - 14 - 16 - 23 - 28 - 30
maio:- 05 - 07 - 12 - 14 - 19 - 21 - 26 - 28
junho:- 02 - 04 - 09 - 11 - 16 - 18

Programa:- 1. A N.G.B. : Histórico e Objetivos
2. A N.G.B. e as Gramáticas (pré e pós N.G.B.)
3. A N.G.B.: 1. A classificação dos fonemas da Língua Portuguesa
2. Estrutura e Formação de Palavras na Língua Portuguesa
3. Classes Gramaticais
4. A N.G.B. e os Termos e Classificação das Orações
5. A N.G.B. e a Estilística (figuras recomendadas pela N.G.B.)

Corpo docente:- Guilhermina de Oliveira Pereira

Verificação de aprendizagem:-

dia:- 18 de junho de 1980
hora:- 16:00 às 18:00 horas
modo:- prova subjetiva

Requisitos para concessão de certificados:

Conceito:- regular (R)
Frequência:- 75%

Cobrança de taxas:-	Inscrição: (150,00 por crédito)	Cr$ 24.000,00
	Certificados (150,00)	Cr$ 6.000,00
	T o t a l	Cr$ 30.000,00

Recursos Financeiros

1. Estimativa da Receita

Fontes da Receita

40 x Cr$ 600,00	- Taxa de inscrição -	Cr$ 24.000,00
40 x Cr$ 150,00	- Certificados	Cr$ 6.000,00
	T o t a l	Cr$ 30.000,00

2. Custos

Elementos de despesa

3.1.3.1	- Datilógrafo	Cr$ 5.000,00
	Mecanógrafo	Cr$ 2.000,00
3.1.2.0	- Papel, stencil, etc.	Cr$ 3.000,00
	T o t a l	Cr$ 10.000,00

/lta.